



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo de Tecnologias Educacionais - NTE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7646

Normas do Processo Seletivo de contratação pela FUNDEP para exercer a função de Designer Instrucional na Universidade Aberta do Brasil da UFABC.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1.** A aprovação neste processo seletivo não garante a imediata formalização da função e início das atividades, ficando a convocação dos candidatos classificados condicionada à disponibilidade de recursos e necessidade da Coordenação UAB-UFABC.
- 1.2.** A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC.
- 1.3.** Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com os termos deste Edital.
- 1.4.** A participação do candidato servidor da UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu Câmpus de origem.

2. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para a função de Designer Instrucional da UFABC.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital.

3.2. Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos concomitantemente:

3.2.1. Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério (exercer ou ter exercido a profissão no Ensino Superior), OU pós-graduação *Stricto Sensu* concluída;

3.2.2. Ter disponíveis 20 horas semanais para exercer a função no Câmpus Santo André – SP e/ou no Câmpus São Bernardo do Campo – SP da UFABC, conforme decisão da coordenação do NTE da UFABC.

3.2.3. Ter disponibilidade para participar dos programas de capacitação e eventos estratégicos a serem realizados em datas, locais e horários a serem definidos pela coordenação do NTE da UFABC.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de Inscrição: de 04/05/2016 a 13/05/2016

4.2. As inscrições deverão ser realizadas através do envio de curriculum e de cópias digitalizadas (em formato PDF) dos documentos listados abaixo.

I. Documentos que comprovem experiências de acordo com o item 3.2, que poderão ser Carteira Profissional, Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço;

II. Cópia do Certificado e/ou Diploma dos níveis escolares apresentados.

4.3. O candidato que não anexar a documentação solicitada ao formulário terá sua inscrição indeferida.

4.4. A coordenação do NTE da UFABC não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica.

4.5. A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo terá duas etapas:

5.1.1. Fase preliminar: análise da documentação;

5.1.2. Fase final: prova.

5.2. Da fase preliminar: Análise da documentação.

5.2.1. Será feita a avaliação curricular somente dos candidatos que anexarem os documentos digitalizados ao formulário de inscrição.

5.2.2. A avaliação curricular terá caráter classificatório.

5.2.3. Para cada critério descrito será considerado apenas um título acadêmico.



5.2.4. Serão atribuídos pontos de acordo com os documentos apresentados, que valerão até 145 (cento e quarenta e cinco) pontos.

5.2.5. A documentação constante da avaliação curricular será a descrita a seguir, com a respectiva pontuação.

DESCRIÇÃO	PONTOS
Títulos Acadêmicos (Diplomas e/ou certificados)	
Diploma/Certidão/Certificado ou Atestado de curso Técnico em área sem afinidade com a função	0,5
Diploma/Certidão/Certificado ou Atestado de Graduação em área sem afinidade com a função	1,0
Diploma/Certidão/Certificado ou Atestado de curso Técnico em área afim	1,5
Diploma/Certidão/Certificado ou Atestado de Graduação em área afim	2,0
Aperfeiçoamento com carga-horária mínima de 180h em área afim	3,0
Aperfeiçoamento com carga-horária mínima de 180h em EaD	4,0
Título de Especialista na área com carga-horária mínima de 360h	6,0
Título de Especialista em EaD com carga-horária mínima de 360h	8,0
Título de Mestrado em área afim	10,0
Título de Doutorado em área afim	14,0
Experiência Docente (a pontuação será atribuída por no máximo 5 anos em cada item)	
Experiência na docência na Educação Básica (Declaração e/ou CTPS)	0,5 por semestre
Experiência na docência na Educação Profissional	1,0 por semestre
Experiência na docência na Educação Superior	1,5 por semestre
Experiência em EaD (a pontuação será atribuída por no máximo 5 anos em cada item)	
Experiência na educação a distância como tutor	0,5 por semestre
Experiência na educação a distância como professor	1,5 por semestre
Experiência na educação a distância como revisor	1,5 por semestre
Experiência na educação a distância como designer instrucional	3,0 por semestre

5.2.6. Na etapa de análise da documentação e currículo, se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- I. Candidato com maior pontuação na educação a distância;
- II. Candidato com maior pontuação em experiência docente;
- III. Candidato com maior pontuação em títulos acadêmicos;
- IV. Candidato com maior idade.

5.3. Da fase final: Prova.

5.3.1. Os 6 (seis) melhores classificados na etapa preliminar serão selecionados para a fase final a ser realizada entre os dias 08 e 10/06/2016.

5.3.2. O horário da fase final será definido posteriormente e informado ao candidato com 48 horas de antecedência, no mínimo.

5.3.3. O não comparecimento desclassificará o candidato.

5.3.4. Conhecimentos específicos, inerentes à função de Designer Instrucional, passíveis de avaliação na redação: Story Board; conceitos de avaliação; dinâmicas virtuais; jogos educacionais; direitos autorais; recursos de DI; estilos de aprendizagem; ferramentas interativas; Ambientes Virtuais de Aprendizagem; Ambiente Web (HTML); Aplicativos Office; Conceitos de design; Conceitos de didática; Ferramentas de autoria; Metodologias ou melhores práticas para gestão de projetos (PMI ou ADDIE); Softwares gráficos e de edição de vídeo; Tecnologias para a Internet.

5.3.5. A pontuação final será a nota da prova. Em caso de empate, serão priorizados os candidatos com maior pontuação na fase preliminar, se o empate persistir, prevalecerão os critérios apontados no item 5.2.6.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico no dia 23/05/2016.

6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 13/06/2016 e poderá conter mais de um aprovado, em sistema de banco de reserva caso a UFABC aumente sua equipe, conforme recursos disponíveis e dentro do período de 2 (dois) anos da publicação do resultado.

6.2.1. Os aprovados em banco de reserva poderão ser reaproveitados para outras vagas em outros projetos ou cursos da UFABC, de acordo com a conveniência destes projetos ou cursos.

7. DA FORMALIZAÇÃO

Quando convocado para formalizar a função, o candidato deverá entregar original e cópia dos documentos listados a seguir.

7.1. CPF.

7.2. RG (não será aceita carteira de motorista em substituição).

7.3. Declaração de conclusão ou diploma de curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*; OU Comprovante de experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério superior.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição	04/05 a 13/05/2016
Análise curricular	14 a 21/05/2016
Resultado Preliminar	23/05/2016
Prova	08 a 10/06/2016
Resultado final	13/06/2016 até 18h
Formalização da função	15/06/2016

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

9.3. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de Designer Instrucional, cabendo à coordenação UAB-UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

9.4. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de Designer Instrucional a que concorreu.

9.5. O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a coordenação do NTE da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

9.6. Casos omissos serão julgados pela coordenação do NTE da UFABC.

Santo André, 02 de maio de 2016.

Lucia Regina Horta Rodrigues Franco
Coordenadora Pró-Tempore do NTE